



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0214/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0121/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matrícula: 00240-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 à 30/06/2020, compreendido nos meses de junho a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0214/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0121/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matrícula: 00240-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 à 30/06/2020, compreendido nos meses de junho a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8997F2AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 003/2024/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível fundamental, médio e superior de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no horário das 8h às 18h.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
04	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	6,0	APROVADA
CARGO: VIGIA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
02	HIGOR CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,0	APROVADO
NÍVEL MÉDIO			
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	ANA CARLA M. NASCIMENTO	8,0	APROVADA